

Ole no 145, de 25 de
Maio de 1953

Dispõe sobre a abertu-
ra de credito especial

A Câmara Municipal
de Uchôa decreta e em pro-
mulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto,
na Contadaria Municipal,
um credito especial de R\$ 2.000,00
(dois mil cruzeiros), destinado
a ocorrer às despesas de trans-
porte com inspeção escolar, no
corrente ano.

Parágrafo unico - O valor
do presente credito será co-
berto com os recursos pro-
venientes do saldo finansi-
ro transferido para a corren-
te exercicio.

Artigo 2º - Esta lei en-
trará em vigor na data
de sua publicacao, revoga-
das as disposições em con-
trário.

Prefeitura Municipal de
Uchôa, 25 de maio de 1953.

Miguel José Chaddad

Prefeito Municipal

Registrada em livro, disp, e pu-
blicada na data supra.

O Turi M
Secret. Prefeitura